



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 470, de 29 de outubro de 1986.

Decreta luto oficial no Município  
por três dias.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da  
Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por 3 /  
(três) dias no Município de Santa Cruz da Conceição, em virtu-  
de do falecimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ara-  
ras Senhor Milton Severino, ocorrido na data de hoje, dia 29  
de outubro do corrente.

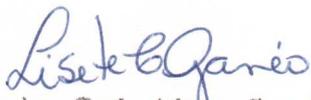
Parágrafo Único - Durante o período de luto ofi-  
cial, os pavilhões Nacional e Estadual serão hasteados a meio-  
mastro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de outubro de 1986.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na imprensa local e nos lugares de costu-  
me da Prefeitura, na data supra.

  
Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura